



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



150 ANOS
UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA.



400 anos
Missões
Jesuítas Guarani



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026.

Paulo Kapelinski, Prefeito Municipal em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.312, de 15 de dezembro 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação emergencial de professores para prover vagas temporárias nos educandários municipais, destinado a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, utilizando-se do cadastro reserva do Concurso Público, ou, inexistindo cadastro reserva, de processo seletivo simplificado, e dá outras providências.";

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1º	Luciane Nast Kiss	13º
2º	Fernanda Cegelka	14º
3º	Joceane de Matos Machado Cassiano	15º

1.2 PROFESSOR DE PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1º	Yasmin Schreiner Heinzmann	1º

1.3 PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1º	Janice Silvana Novakowski Kierepka	1º

1.4 PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1º	Simoni Teresinha Jablonski Marmilicz	1º

1.5 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1º	Clecio Antonio Szinvelski	2º
2º	Thalison Ferreira Ludvig	3º



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



150 ANOS | UM LEGADO QUE SE RENOVA A CADA DIA.



400 anos
Missões
Jesuítas Guarani



2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões/RS, 27 de janeiro de 2026.


Paulo Kapelinski

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 98/2026
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 27/01/26 

() Aceito a convocação.

Assinatura

Data: ____/____/____

() Não aceito a convocação.

Assinatura

Data: ____/____/____